

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SÃO CARLOS FORO DE SÃO CARLOS 5ª VARA CÍVEL

Rua Sourbone, 375, . - Centreville CEP: 13560-970 - São Carlos - SP

Telefone: (16) 3368-3260 - E-mail: saocarlos5cv@tjsp.jus.br

## **SENTENÇA**

Processo n°: **0019202-31.2011.8.26.0566** 

Classe - Assunto Inventário - Inventário e Partilha
Requerente: Cristiane de Oliveira Antonio Betacini

Requerido: Valdecir Nishihara

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Vilson Palaro Júnior

Proc. 1996/11

Vistos.

Trata-se de inventário dos bens deixados por *Valdecir Nishihara*, a cuja partilha do espólio composto pela cota ideal de um sexto (1/6) de um (01) imóvel (*matrícula nº 79.381*), pela indenização de seguro de vida e pelo capital social de uma firma individual, concorre apenas um (01) herdeiro filho.

Os títulos do herdeiro e do imóvel acham-se corretamente juntados, e a situação tributária acha-se regularizada.

Isto posto, HOMOLOGO A PARTILHA dos bens deixados por *Valdecir Nishihara*, atribuindo-os aos herdeiros na forma do plano de partilha de fls. 26/28, ressalvados eventuais erros e omissões.

P. R. I.

São Carlos, 07 de janeiro de 2016.

## Vilson Palaro Júnior Juiz de Direito

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA